



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 16, DE 17 DE OUTUBRO DE 2019

Aprova o V Festival das Culturas 2020 - projeto de extensão institucional da Pró-Reitoria de Extensão, Arte e Cultura da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira – Unilab.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, em sua 4^a sessão ordinária, realizada em 17 de outubro de 2019, considerando o processo nº 23282.504410/2019-20,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o V Festival das Culturas, projeto de extensão institucional da PROEX/Unilab para o ano de 2020, que acompanha e integra a presente Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE CUNHA COSTA

Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE CUNHA COSTA, PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**, em 21/10/2019, às 14:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

informando o código verificador **0058149** e o código CRC **A71E169C**.



ANEXO I DA RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 16, DE 17 DE OUTUBRO DE 2019

PROJETO V FESTIVAL DAS CULTURAS DA UNILAB - 2020, A SER REPLICADO NOS CAMPI DO CEARÁ E BAHIA

“DIVERSIDADE NA UNIVERSIDADE: ARTE & CULTURA, DIREITOS HUMANOS E INCLUSÃO”

1. APRESENTAÇÃO

“Diversidade na Universidade: Arte & Cultura, Direitos Humanos e Inclusão”, tema para o V Festival das Culturas da UNILAB 2020, evento anual de arte, cultura e extensão da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (UNILAB), foi escolhido através de consulta à Comunidade Acadêmica. A UNILAB tem em seu Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI 2016-2021 a afirmativa de que

É muito relevante para a UNILAB dispenser parte de sua competência acadêmica na educação e em pesquisas sobre as relações étnico-raciais no mundo, tomando-as como um desafio intelectual que abranja a compreensão das diversas formas de hierarquização nas relações sociais com base em etnia, raça e outros fenótipos, gênero, orientação sexual, origens e nacionalidades, e ao mesmo tempo desenvolva espaços acadêmicos para o conhecimento, discussão e elaboração de propostas de superação (UNILAB, 2015: 47).

Nesse sentido, partindo dos esforços em admitir e cumprir com o pressuposto que a educação é direito humano e a Educação em Direitos Humanos é um dos eixos fundamentais do direito à educação, a Comunidade Acadêmica da UNILAB tem necessidade de posicionamentos inequívocos quanto à promoção de uma cultura de direitos, permeada pelas várias culturas que compõem sua coletividade. Essa concepção de Educação em Direitos Humanos é refletida na própria noção de educação expressa na Constituição Federal de 1988 e na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/1996).

Nos últimos 4 anos as regiões do Maciço do Baturité (CE) e do Recôncavo Baiano (BA), territórios de atuação da UNILAB, tem visto a múltipla diversidade artístico-cultural e também científica das atividades propostas nas programações do Festival das Culturas. Para a sua consolidação, e para sua realização, este Festival precisa da cooperação de uma ampla variedade de sujeitos e instituições que atuem na proposição de ações que o permitam resistir.

O Festival das Culturas, vem movimentando a comunidade acadêmica e o território em que está inserido desde 2016, em sua primeira edição, como o tema ‘Vozes da África, Vozes do Brasil’, movimentou mais de 5 mil pessoas nos dois estados nordestinos, em quatro cidades (Acarape, Redenção, São Francisco do Conde e Fortaleza), promovendo mais de 30 oficinas, além de mais de 40 apresentações artísticas, quatro seminários acadêmicos e dois encontros culturais. A segunda edição do Festival das Culturas, com o tema ‘Artes da Terra’, ocorrido entre os dias 18 e 21 de julho de 2017 alcançou um público de cerca de 7.600 espectadores com cerca de 40 apresentações artísticas entre música, teatro, dança e instalações. A terceira edição do Festival abordou a temática ‘Arte, Cultura Popular e Resistência’ – escolhido em uma consulta interna à comunidade acadêmica – para celebrar as expressões artísticas e culturais ancestrais dos países da integração presentes na UNILAB. Esta edição contou com a participação de 128 artistas e realizou mais de 12 mil atendimentos, no Ceará e na Bahia.

(CE: A quarta edição do Festival das Culturas, ocorrida em 2019 realizou 8620 atendimentos, envolveu quatro centenas de artistas e convidados, 30 monitores, 12 representantes quilombolas, delegações de 7 povos indígenas, isso para falar apenas das ações no Ceará. Além disso, expandiu suas ações para Baturité ampliando sua programação durante um dia a mais um dos municípios da Região do Maciço do Baturité.)

(BA: A quarta edição do Festival das Culturas, ocorrida em 2019 realizou mais de 2600 atendimentos e contou com a participação de 219 artistas e oficineiros nos pré-Festival e nos dias do Festival das Culturas. O Festival das Culturas não poderia deixar de presenciar no evento uma discussão sobre a temática de Musicalidades do recôncavo: tradição e identidade. Com palestrantes do Samba Chula Filhos da Pitangueira de São Francisco do Conde, Pesquisador do Samba Chula e Prof. Compositor da UFRB / diretor do Coletivo “Novos Cachoeiranos de Cruz das Almas”. E no último dia do evento com a participação de ações da VI Semana da África e apresentações musicais na Praça Maria de Benzê no Centro de São Francisco do Conde com Grupos Musicais IFORMA e Rota Americana do IFBA, além da Banda Charlize de Candeias. Contou com as parcerias do IFBA, UFRB e Prefeitura Municipal de SFC.)

Nesse sentido, todos os atores do ambiente educacional da universidade devem fazer parte do processo de implementação da Diversidade na Universidade. Isso significa que toda a comunidade acadêmica, bem como a comunidade externa atendida pelo Ensino, Pesquisa e Extensão da UNILAB, independente da sua origem nacional, étnico-racial, de suas condições econômicas, sociais ou culturais; de suas escolhas de credo; orientação sexual; identidade de gênero, faixa etária, pessoas com deficiência, altas habilidades/superdotação, transtornos globais e do desenvolvimento, têm a possibilidade de usufruírem de uma programação cultural e educativa não discriminatória e democrática, indicados no Parecer CNE/CP nº 8/2012, aprovado em 6 de março de 2012 - Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos.

A singularidade do Festival de Culturas da UNILAB, no cenário nacional e no mundo da Cooperação Sul-Sul, é o maior elemento incentivador para sua criação e reapresentação. O Festival das Culturas é fruto de uma intensa e proveitosa convivência entre os diferentes contextos humanos e culturais acolhidos na UNILAB.

2. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO

Durante os dias 27, 28 e 29 de maio de 2020, as cidades do Maciço do Baturité/ do Recôncavo Baiano/ destas duas regiões do país) poderão experimentar, intensamente, conteúdos acadêmico-culturais de cinco países africanos e um país asiático em suas trocas com o Brasil e o Nordeste. A característica distintiva fundamental desta articulação no cenário nacional e no mundo lusófono é o impulsionador para sua criação e apresentação. (CE e BA: O Festival das Culturas acontece em simultâneo no campus da UNILAB na Bahia e nos Campi do Ceará).

A UNILAB tem como missão institucional específica formar recursos humanos para contribuir com a integração, bem como promover o desenvolvimento regional e o intercâmbio cultural, científico e educacional entre o Brasil e os demais países membros da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa - CPLP. Vocacionada, portanto, para a cooperação internacional e compromissada com a interiorização da Educação Superior, a interculturalidade, a cidadania e a democracia nas sociedades, a Unilab fundamenta suas ações no intercâmbio acadêmico e solidário com Angola, Cabo Verde, Guiné-Bissau, Moçambique, Portugal, São Tomé e Príncipe e Timor-Leste. Seus cursos e ações têm reunido estudantes, técnicos e professores brasileiros e estrangeiros, contribuindo para que o conhecimento produzido no contexto da integração acadêmica seja capaz de se transformar em políticas públicas de superação das desigualdades. Por isso, a Unilab representa um avanço na política brasileira de internacionalização e interiorização do Ensino Superior, refletindo o engajamento dos seus atores em processos que valorizam a Diversidade, os Direitos Humanos e a Inclusão.

A programação é composta de atividades de diálogo e trocas acadêmicas pela manhã, formações e desenvolvimento no período vespertino e fruição artístico-cultural todas as noites com música, artes cênicas e manifestações da tradição popular nordestina. Ao longo do dia mostra audiovisual e de artes visuais perpassam a intensidade de ofertas de movimento.

Serão realizados nesta edição:

1. 6 (Seis) Diálogos/Palestras/Mesas com docentes da UNILAB e convidados de entidades parceiras;
2. 1 (uma) Feira de produtos Agroecológicos/Criativos de produtores locais;
3. 1 (uma) mostra em Audiovisual na rua/práças;
4. 1 (uma) mostra em Artes Visuais;
5. 6 (seis) apresentações Musicais (1 Nacional e 5 Estadual/Local);
6. 6 (seis) apresentações em Artes-cênicas (Teatro, Dança ou Circo);
7. 6 (seis) Apresentações de Cultura Popular Tradicional com Mestras e Mestres da Cultura Tradicional (Sertaneja e Afro-ameríndia) do Estado;
8. 12 (doze) Oficinas/Workshops das mais variadas linguagens artísticas ou técnico-científicas.

3. JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

O projeto justifica-se apoiando suas atividades na temática proposta: “Diversidade na Universidade: Arte & Cultura, Direitos Humanos e Inclusão”. É defender a inclusão social e combater a exclusão social, étnica e racial. Isso significa propor atividades e soluções para melhorar as condições e as oportunidades de permanência no ensino superior para jovens e adultos de grupos socialmente desfavorecidos, especialmente de populações afro-descendentes, povos indígenas e do amplo escopo da diversidade de gênero.

Garantir que esses grupos permaneçam e concluam o ensino superior público através de atividades formativas relacionadas com o desenvolvimento artístico e cultural é mais do que garantir vitórias pessoais. É afirmar que Arte, Cultura e Educação são direitos de todo cidadão, brasileiro ou estrangeiro, são Direitos Humanos (ZENAIDE, 2006).

O Brasil é o país com mais alto índice de desigualdade da América Latina. Com a participação dos movimentos sociais, a UNILAB quer promover a igualdade de oportunidades e condições educacionais a todos os que buscam formação em suas atividades. Assegurando o direito à Diversidade na Universidade, a UNILAB pode reconhecer e valorizar o seu maior patrimônio: sua riqueza cultural, étnica e racial.

4. PROGRAMAÇÃO DAS AÇÕES DO PROJETO

Cronograma Das Ações Do Projeto, Dividido Em Etapas:

Ordem	Fase	Atividades	Prazo	
			Ínicio	Término
1	Pré - Produção	Consolidação das parcerias institucionais e assinatura dos convênios, contratação das empresas; revisão do planejamento e início das ações. Realização da apresentação do Projeto para a população, capacitação de equipe e definição de metodologias e cronograma de trabalho para nivelamento do conhecimento pela coordenação técnica.	agosto/2019	dezembro/2019
2	Produção / Chamamento de programação	Edital de chamamento e resultado; configuração da programação, contato com os grupos; assinatura de contratos; viabilização da apresentação	janeiro/2020	março/2020
3	Produção / Meta 01	Contato com os grupos e produção de 6 (Seis) Diálogos/Palestras/Mesas com docentes da UNILAB e convidados de entidades parceiras;	março/2020	maio/2020
4	Produção / Meta 02	Contato com os grupos e produção de 1 (uma) Feira de produtos Agroecológicos/Criativos de produtores locais;	março/2020	maio/2020
5	Produção / Meta 03	Contato com os grupos e produção de 1 (uma) mostra em Audiovisual Itinerante (na rua);	março/2020	maio/2020
6	Produção / Meta 04	Contato com os grupos e produção de 1 (uma) mostra em Artes Visuais;	março/2020	maio/2020
7	Produção / Meta 05	Contato com os grupos e produção de 6 (seis) apresentações Musicais; 1 grupo/artista nacional e 5 grupos/artistas estaduais ou locais	março/2020	maio/2020
8	Produção / Meta 06	Contato com os grupos e produção de 6 (seis) apresentações em Artes-cênicas (Teatro, Dança ou Circo);	março/2020	maio/2020
9	Produção /	Contato com os grupos e produção de 6 (seis) Apresentações de Cultura Popular Tradicional com	março/2020	maio/2020

10	Meta 07 Produção / Meta 08	Mestras e Mestres da Cultura Tradicional (Sertaneja e Afro-ameríndia) do Estado; Contato com os grupos e produção de 12 (doze) Oficinas/Workshops das mais variadas linguagens artísticas ou técnico-científicas.	março/2020	maio/2020
11	Pós - Produção	A proponente conclui o projeto, com a prestação de contas e entrega de relatório final	julho/2019	julho/2019

5. METAS

Produção / Meta 01 - Plano de mídia geral do evento e Realização de 6 (Seis) Diálogos/Palestras/Mesas. Realização de curadoria, produção e organização de informações dos conferencistas e palestrantes: artistas e acadêmicos de diferentes linguagens. De acordo com a discussão proposta. – Atendendo 600 pessoas - Inscritos através de formulário eletrônico, capacidade de lotação dos auditórios da Universidade em 100 pessoas.

Produção / Meta 02 - Realização de 1 (uma) Feira de produtos Agroecológicos/Criativos de produtores locais. Realização de chamamento e cadastro de produtores, produção e organização de informações dos produtos. – atendendo cerca de 1000 pessoas - Média de público visitante diariamente ao evento.

Produção / Meta 03 - Realização de 1 (uma) mostra em Audiovisual Itinerante (ruas e/ou praças). Realização de curadoria, produção e organização de informações dos participantes. – Atendendo 300 pessoas - Capacidade de acomodação nos espaços selecionados.

Produção / Meta 04 - Realização de 1 (uma) mostra em Artes Visuais. Realização de curadoria, produção e organização de informações dos participantes. – atendendo cerca de 1000 pessoas - Média de público visitante diariamente ao evento.

Produção / Meta 05 - Realização de 6 (seis) apresentações Musicais. Realização de curadoria, produção e organização de informações dos participantes. - Atendendo a um público noturno de cerca de 3000 espectadores - Comunidade Acadêmica (discentes, docentes, técnicos administrativos, terceirizados) e Comunidade Externa do Território abrangido pelos campi da Universidade.

Produção / Meta 06 - Realização de 6 (seis) apresentações em Artes-cênicas. Realização de curadoria, produção e organização de informações dos participantes. – Atendendo 600 pessoas - entregando ingressos uma hora antes de cada espetáculo, atendendo capacidade de lotação dos auditórios da Universidade em 100 pessoas.

Produção / Meta 07 - Realização de 6 (seis) Apresentações de Cultura Popular Tradicional com Mestras e Mestres da Cultura Tradicional (Sertaneja e Afro-ameríndia) do Estado. Realização de curadoria, produção e organização de informações dos participantes. - Atendendo a um público de cerca de 3000 espectadores - Comunidade Acadêmica (discentes, docentes, técnicos administrativos, terceirizados) e Comunidade Externa do Território abrangido pelos campi da Universidade.

6. OBJETIVO GERAL

O V Festival das Culturas 2020 - “Diversidade na Universidade: Arte & Cultura, Direitos Humanos e Inclusão” tem como objetivo geral a construção de sociedades que valorizem e desenvolvam condições para a garantia da dignidade humana. Nesse marco, o objetivo da realização do Festival é que a pessoa e/ou grupo social se reconheça como sujeito de direitos, assim como seja capaz de exercê-los e promovê-los ao mesmo tempo em que reconheça e respeite os direitos do outro. E ainda desenvolver a sensibilidade ética nas relações interpessoais, em que cada indivíduo seja capaz de perceber o outro em sua condição humana. O Festival busca ter impacto direto nas populações dos territórios abrangidos a curto prazo e, indiretamente, ampliar laços do fazer social e econômico por meio do incentivo à produção e desenvolvimento da dimensão artística e cultural a médio e a longo prazo, instigando a construção de redes e parcerias para comunidade dos territórios atingidos.

6.1 OBJETIVO(S) ESPECÍFICO(S)

1. Promover o desenvolvimento de discussões durante os Diálogos/Palestras/Mesas acerca das temáticas históricas, sociológicas, antropológicas, do desenvolvimento regional dos Direitos Humanos, da Inclusão, da economia cultural, criativa e solidária local, com o intuito de ampliar as redes e informar profissionais às novas tecnologias, com foco no estudo, no compartilhamento de experiências, na sustentabilidade e no desenvolvimento de novos negócios criativos e solidários, instigando avanços econômicos e sociais ao Estado.
2. Garantir ações de desenvolvimento artístico e cultural de populações afro-descendentes, povos indígenas e do amplo escopo da diversidade de gênero, através das apresentações musicais, de artes-cênicas, audiovisual, artes visuais, junto aos diversos atores das comunidades baseados nos serviços, bens artísticos e culturais determinantes para o exercício da cidadania, a expressão simbólica e o desenvolvimento socioeconômico do país, privilegiando as práticas da Comunidade de Países de Língua Portuguesa (CPLP), especialmente representados no Brasil por estudantes e professores nacionais e estrangeiros da Unilab.
3. Garantir visibilidade para as estéticas de populações africanas, afro-descendentes, povos indígenas e do amplo escopo da diversidade de gênero, na forma de apresentações artísticas e debates sobre a realidade das artes e culturas populares nos países africanos, nas comunidades quilombolas, nas comunidades indígenas e no Brasil interiorano, através das temáticas propostas nas mesas do seminário.
4. Oferecer um espaço de atuação artística e reflexão acerca da linguagem das culturas que envolvam as dimensões humanas no campo das Culturas Populares Tradicionais no Nordeste brasileiro.
5. Contribuir para a inclusão socio-cultural dos habitantes das cidades envolvidas, abrindo horizontes para a troca de conhecimentos e vivências sobre a produção e a gestão da arte e da cultura.
6. Promover o desenvolvimento de uma cultura e ações preservacionistas junto aos diversos atores da comunidade baseados nos princípios da sustentabilidade.
7. Dinamizar a cultura de tradição oral a partir da integração entre convededores de saberes tradicionais e novos apreciadores dessa cultura.
8. Institucionalizar o projeto com vistas a unir parceiros numa promoção de grande valorização, reunindo o que temos de mais valioso no Estado: nossa cultura ao nível da realização coletiva.

7. PLANO DE MÍDIA

A proponente, UNILAB, assume o compromisso de divulgar apoio dos apoiadores em todas as peças de mídia do projeto, bem como citação verbal, se for o caso, em cada uma das peças abaixo:

Peça de divulgação / veículo	Tamanho / duração	Quantidade	Distribuição
Folheto dobrável	A3	3 mil	Espaços do evento/Palco
Anúncio em Jornal	1/4 de Página	3	Impressos
Spot	30"	1	Rádio
Banner	90x 160	8	Espaços do evento/Palco
BackDrop de fundo de palco com Banner	4x3mts	1	Palco
Hot Site Institucional	6 meses	1	Internet

8. ORÇAMENTO FÍSICO-FINANCEIRO

Anexo II.

9. REFERENCIAL

BRASIL, Constituição Federal de 1988.

BRASIL, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei nº 9.394/1996.

MEC, CNE/CP Parecer nº 8/2012, aprovado em 6 de março de 2012, Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos, 2012.

UNILAB, PDI da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (UNILAB) 2016 – 2021. Redenção/CE, 2015.

ZENAIDE, Maria de Nazaré Tavares. A formação em Direitos Humanos na universidade: ensino, pesquisa e extensão. João Pessoa: Editora Universitária, 2006.

ANEXO II DA RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 16, DE 17 DE OUTUBRO DE 2019

V Festival das Culturas 2020 - A ser replicado nos Campi do Ceará e Bahia

ANEXO I - PLANO DE TRABALHO

01. Cronograma de Execução (Detalhamento das fases de execução do projeto, especificando as atividades correspondentes e o prazo para realização do mesmo).

Ordem	Fase	Atividades	Prazo Início	Término
1	Pré - Produção	Consolidação das parcerias institucionais e assinatura dos convênios, contratação das empresas; revisão do planejamento e início das ações. Realização da apresentação do Projeto para a população, capacitação de equipe e definição de metodologias e cronograma de trabalho para nivelamento do conhecimento pela coordenação técnica. Edital de chamamento e resultado;	agosto/2019	dezembro/2019
2	Produção / Chamamento de programação	configuração da programação, contato com os grupos; assinatura de contratos; viabilização da apresentação	janeiro/2020	março/2020
3	Produção / Meta 01	Contato com os grupos e produção de 6 (Seis) Diálogos/Palestras/Mesas com docentes da UNILAB e convidados de entidades parceiras;	março/2020	maio/2020
4	Produção / Meta 02	Contato com os grupos e produção de 1 (uma) Feira de produtos Agroecológicos/Criativos de produtores locais;	março/2020	maio/2020
5	Produção / Meta 03	Contato com os grupos e produção de 1 (uma) mostra em Audiovisual Itinerante (na rua);	março/2020	maio/2020
6	Produção / Meta 04	Contato com os grupos e produção de 1 (uma) mostra em Artes Visuais;	março/2020	maio/2020
7	Produção / Meta 05	Contato com os grupos e produção de 6 (seis) apresentações Musicais; 1 grupo/artista nacional e 5 grupos/artistas estaduais ou locais	março/2020	maio/2020
8	Produção / Meta 06	Contato com os grupos e produção de 6 (seis) apresentações em Artes-cênicas (Teatro, Dança ou Circo);	março/2020	maio/2020
9	Produção / Meta 07	Contato com os grupos e produção de 6 (seis) Apresentações de Cultura Popular Tradicional com Mestras e Mestres da Cultura Tradicional (Sertaneja e Afro-ameríndia) do Estado;	março/2020	maio/2020
10	Produção / Meta 08	Contato com os grupos e produção de 12 (doze) Oficinas/Workshops das mais variadas linguagens artísticas ou técnico-científicas.	março/2020	maio/2020
11	Pós - Produção	A proponente conclui o projeto, com a prestação de contas e entrega de relatório final	julho/2019	julho/2019

02. Distribuição de Produtos e Serviços Gerados (CDs, DVDs, filmes, livros ou bens equiparados, como oficinas, exposições, espetáculos etc).

Ordem	Produtos e serviços gerados	Quantidade Comercializado	Preço de Gratuito	comercialização	Pontos de Venda	Distribuição Gratuita
1	Teaser	x				x
2	Vídeos	x				x
3	Registro Fotográfico	x				x
4	Oficinas	x				x
5	Apresentações Artísticas	x				x
6	Mostra	x				x
7	Site	x				x

03. Plano de Mídia (Detalhe aqui seu plano de mídia, informando quais peças você pretende utilizar: impressos, televisão, rádio etc).

Peça de divulgação / veículo	Tamanho / duração	Quantidade	Distribuição
Folheto dobrável	A3	3 mil	Espaços do evento/Palco
Anúncio em Jornal	1/4 de Página	3	Impressos
Spot	30"	1	Rádio
Banner	90x 160	8	Espaços do evento/Palco
BackDrop de fundo de palco com Banner	4x3mts	1	Palco
Hot Site Institucional	6 meses	1	Internet

04. Parcerias (Empresas financiadoras; prefeituras e organizações da sociedade civil)

Ordem	Parceiros	Responsabilidades	Valor da Parceria
1	Prefeitura Municipal de ... (?)	Ceder espaços e pessoal de execussão de atividades.	
Casa Civil do Governo do Estado do Ceará ou da Bahia			
3	Secretarias de Governo do Estado do Ceará ou da Bahia		

05. Fontes de Recursos Utilizados no Projeto

Nº da Fonte	Fontes de Recursos Utilizados no Projeto	Doação 100%	Patrocínio Incentivado 80%	Patrocínio Direto 20%	Total	%
1	Incentivados					
1.1	Lei Estadual					
1.2	Leis Federais					
1.3	Leis Municipais					
2	Não Incentivados					
2.1	Doações					
2.2	Outros					
3	Outros Recursos					
3.1	Receitas com bens e serviços					
3.2	Rendimentos de aplicações financeiras					
3.3	Recursos Próprios do Proponente					
3.4	Outros					
TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS (1+2+3)						

06. Orçamento Físico-financeiro (R\$)

Etapa / Fase	Descrição da Despesa	Quantidade	Unidade	Quantidade de Unidades	Valor Unitário	Total da Linha	Fonte de Financiamento
1	Pré-produção/ Preparação						
1.1	Produtor(a) e Auxiliar de Produção de Eventos	3	DIÁRIA	30	300,00	27.000	
	Sub total					27.000	
2	Produção/ Execução						
2.1	Coordenador(a) de Eventos	1	DIÁRIA	3	300,00	900	
2.2	Iluminação para evento de médio porte	1	DIÁRIA	3	2.200,00	6.600	
2.3	Sonorização - Sistema completo para ambientes com evento entre 500 e 1500 pessoas	1	DIÁRIA	3	2.600,00	7.800	
2.4	Palco coberto: locação, montagem, transporte, manutenção e desmontagem	1	DIÁRIA	3	2.900,00	8.700	
2.5	Grupo Gerador de energia com potência mínima de 180KVA	1	DIÁRIA	3	1.300,00	3.900	
2.6	Lanche Monitoria/Artistas - Fornecimento de lanche embalado individualmente	3	SERVIÇO	150	16,50	7.425	
2.7	Apresentação Artística (Estadual ou Local) (1 Artes Visuais, 5 em Música, 6 em Teatro, 6 em Tradição)	1	SERVIÇO	18	2.000,00	36.000	
2.8	Apresentação Artística (1 em Música Nacional, valor referente a completa produção: transporte, alimentação, hospedagem, cachê, impostos)	1	SERVIÇO	1	40.000,00	40.000	
2.9	Kit Oficina (Materiais)	20	UNIDADE	12	30,00	7.200	
2.10	Oficineiro	1	DIÁRIA	12	200,00	2.400	
2.11	Hospedagem	30	DIÁRIA	3	120,00	10.800	
2.12	Passagens aéreas ou terrestres	1	VERBA	1	12.000,00	12.000	
2.13	Transporte local (locação)	1	VERBA	1	7.000,00	7.000	
2.14	Transporte local (gasolina)	1	VERBA	1	3.000,00	3.000	
2.15	Registro videográfico, direção e editoração de teasers e vídeos	1	SERVIÇO	1	8.000,00	8.000	
2.16	Registro fotográfico	1	SERVIÇO	1	6.000,00	6.000	
	Sub Total					167.725	

3	Divulgação/ Comercialização		SERVIÇO	1	8.000,00	8.000
3.1	Design gráfico	1	SERVIÇO	1	6.000,00	6.000
3.2	Jornalista	1	VERBA	1	5.000,00	5.000
3.3	Anuncio em Jornal	1	VERBA	1	4.000,00	4.000
3.4	Veiculação Spot Radio 30"	1	UNIDADE	8	190,00	1.520
3.5	Banner	1	UNIDADE	3.000	0,50	1.500
3.6	Folheto	1	SERVIÇO	1	1.050,00	1.050
3.7	Fundo de Palco em BackDrop	1				27.070
	Sub Total					
4	Impostos/ Recolhimentos					
4.1	Consultoria/ Adm. Financeira	1	SERVIÇO	1	24.000,00	24.000
	Fundação de Apoio					10% (?)
	Sub Total					24.000
	TOTAL DO PROJETO					245.795

06.1. Resumo Geral

ORDEM	DESCRÍÇÃO DE DESPESAS	CUSTO POR ATIVIDADE
1	Pré-produção/ Preparação	27.000
2	Produção/ Execução	167.725
3	Divulgação/ Comercialização	27.070,00
4	Impostos/ Recolhimentos	24.000,00
	VALOR DO PROJETO (R\$)	245.795